



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2025

Proposição: Altera a redação do art. 238 da Lei Complementar nº 14, de 18 de julho de 2022, que institui a Política Municipal de Contratações Públicas e estabelece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos.

Autoria: Poder Executivo

Relatora: Edna Tavares

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 708/2025
Data: 05/09/2025 - Horário: 15:22
Administrativo

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar nº 14/2025, de autoria do Executivo Municipal, foi protocolado sob o nº 686/2025. O objetivo do projeto é alterar o artigo 238 da Lei Complementar nº 14/2022, substituindo o termo “estáveis” por “efetivos”. Após leitura em plenário, a Presidência da Câmara encaminhou o projeto para análise desta Comissão, conforme o art. 42 do Regimento Interno.

2. PARECER DA COMISSÃO

Esta Comissão não encontrou objeções quanto ao mérito da proposta, e, portanto, é favorável à sua aprovação. A alteração proposta se limita à substituição de uma única palavra, o que impede que servidores em estágio probatório (considerados estáveis) façam parte da Comissão de Julgamento da Administração. A participação na comissão deve ser restrita aos servidores que ocupam cargo público permanente (efetivo).

PAÇO MARCELINO AMPRESSAM, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.

Eduarda Tortora

Eduarda Tortora
Presidente

Ivone Silva
Ivone Silva
Secretária

Edna Sp. Tavares

Edna Tavares
Relatora